

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2026.

### 1. Objeto:

Constitui objeto deste Termo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **20 (vinte) licenças do software ClickUp Business**, na modalidade **Software as a Service (SaaS)**, com acesso em ambiente web, destinadas à gestão de projetos, tarefas e processos internos da Companhia de Informática de Pelotas – COINPEL.

### 2. Vigência do futuro Contrato:

Pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante “Termo Aditivo”, nos termos do art. 71 da Lei 13.303/16 e alterações.

### 3. Motivação:

A contratação pretendida visa atender à necessidade de modernização e aprimoramento dos processos internos de gestão de demandas, projetos e atividades da COINPEL, proporcionando maior eficiência operacional e controle gerencial.

A adoção da ferramenta permitirá:

- Centralização das atividades institucionais em plataforma única;
- Melhorias no planejamento, execução e monitoramento de projetos;
- Otimização da comunicação entre equipes;
- Aumento da produtividade e da eficiência administrativa;
- Maior transparência e rastreabilidade das ações desenvolvidas.

Considerando o crescente volume de demandas e a necessidade de aprimoramento contínuo dos processos internos, a solução mostra-se essencial para o adequado desempenho das atividades da Companhia.

A escolha do software ClickUp Business decorre da análise de suas funcionalidades, as quais se mostram compatíveis com as necessidades da COINPEL, destacando-se:

- Plataforma integrada para gestão de projetos e tarefas;
- Elevado grau de personalização de fluxos de trabalho;
- Interface amigável e de fácil utilização;
- Integração com diversas ferramentas já utilizadas no ambiente corporativo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2026.  
 Base Legal: Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso II.

- Disponibilização em nuvem, sem necessidade de investimentos adicionais em infraestrutura;
- Formato de contratação e pagamento que atende aos critérios exigidos pela empresa pública.

Ressalta-se que o modelo de comercialização do software é padronizado, com fornecimento direto pelo desenvolvedor ou por canais autorizados, o que limita a ampla competição em termos de condições contratuais e comerciais.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 13.303/2016, considerando a necessidade da contratação, a adequação da solução escolhida, a compatibilidade do preço com o mercado e o enquadramento legal aplicável.

4. **Fornecedor:**

**ACADEMIA CLICKUP INTERNATIONAL CONSULTING LTDA**, CNPJ nº. 39.850.221/0001-94, com sede à Rua Maria Toledo Paiva nº 243, Bairro São Gabriel, Belo Horizonte/MG, CEP. 31.980-350.

5. **Razão da Escolha do Fornecedor (futura Fornecedora):**

O valor da contratação encontra-se compatível com os praticados no mercado, considerando:

- Pesquisa de preços realizada diretamente no site oficial do fornecedor;
- Comparação com soluções similares disponíveis;
- Modelo de precificação por usuário/licença adotado internacionalmente.

Dessa forma, resta demonstrada a vantajosidade econômica da contratação.

Dentre 3 (três) cotações registradas neste parágrafo, a empresa Academia ClickUp forneceu o menor preço.

<b>Empresas – cotações apresentadas</b>	<b>Valor total</b>
Academia ClickUp	R\$16.471,51 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos)
Sinergis	R\$16.984,94 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)
Volari	R\$23.205,66 (vinte e três mil, duzentos e cinco reais e sessenta e seis centavos)

6. **Requisitos, Gestão e Forma de Execução da prestação dos serviços:**

6.1. **Requisitos do serviços a serem prestados:**

6.1.1 – A solução deverá ser disponibilizada em ambiente de computação em nuvem, com acesso mediante autenticação individual de usuários, observando os seguintes requisitos mínimos:

ms



#### 6.1.1.1 - Funcionalidades e Requisitos Técnicos:

- Disponibilização integral das funcionalidades previstas no plano “Business” do software;
- Gestão de projetos, tarefas e subtarefas com definição de responsáveis, prazos, prioridades e status;
- Criação e customização de fluxos de trabalho (workflows);
- Geração de relatórios gerenciais e dashboards;
- Controle de permissões de acesso por usuário e/ou grupos;
- Armazenamento e compartilhamento de arquivos e documentos;
- Integração com outras ferramentas corporativas por meio de APIs ou integrações nativas;
- Histórico de alterações e rastreabilidade das atividades (logs).

#### 6.1.1.2 - Requisitos de Disponibilidade e Desempenho (SLA):

- Disponibilidade mínima mensal do serviço de 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento), excetuadas manutenções programadas previamente comunicadas;
- Acesso contínuo ao sistema, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;
- Tempo de resposta compatível com padrões de mercado para aplicações SaaS.

#### 6.1.1.3 - Segurança da Informação e Proteção de Dados:

- Armazenamento de dados em ambiente seguro, com uso de criptografia em trânsito (HTTPS/TLS) e, quando aplicável, em repouso;
- Adoção de práticas compatíveis com normas internacionais de segurança da informação (ex: ISO/IEC 27001 ou equivalentes);
- Controle de acesso com autenticação individualizada e possibilidade de uso de autenticação multifator (MFA);
- Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), no que couber;
- Garantia de confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

#### 6.1.1.4. Suporte Técnico e Atualizações:

- Disponibilização de suporte técnico remoto, em idioma português ou inglês, por meio de canais eletrônicos;
- Atualizações e melhorias contínuas da plataforma, sem custos adicionais durante a vigência contratual;
- Correção de falhas e vulnerabilidades identificadas.


#### 6.1.1.5. Gestão e Administração das Licenças:

- Permissão para administração das contas por usuário gestor designado pela COINPEL;
- Possibilidade de inclusão, exclusão e remanejamento de usuários durante a vigência contratual;
- Licenciamento nominal ou flutuante, conforme política do fornecedor.

#### 6.2. Requisitos da Futura Contratada:

Para prestar os serviços a futura Contratada deverá:

Av. Domingos de Almeida n.º 1785, salas 26, 27, 28 e 29, “Pelotas – Parque Tecnológico”, CEP 96.085-470, Fone: (53) 3199.046

ms 





- I - Ser empresa com atividade econômica pertinente com o objeto do presente Termo;
- II - Disponibilizar equipe técnica com as qualificações exigidas para fornecimento do objeto deste Termo de Dispensa.

### 6.3. Requisitos da Equipe Técnica:

- I - O fornecimento dos equipamentos descritos neste Termo de Dispensa, bem como qualquer outro não descrito, mas que sua utilização seja necessária para prover a aquisição aqui descrita, serão de responsabilidade da futura Fornecedora e serão executados por técnicos contratados para este fim, não havendo nenhuma relação empregatícia desses profissionais com a futura Contratante.
- II - A futura Contratada deverá conciliar os serviços com os prazos definidos no presente Termo. Deverá também dimensionar sua equipe para manter o nível de serviço contratado e alocar mais profissionais quando necessário dentro dos prazos acordados.
- III - As equipes constituídas para a prestação dos serviços à futura Contratante deverão ter amplo conhecimento e experiência profissional em suas respectivas áreas.

### 6.4 Forma de Execução e Entrega de Serviços

I - O prazo de entrega do objeto do presente Termo de Dispensa será de até 05 (cinco) dias úteis a partir da assinatura do futuro Contrato.

II - A execução do objeto se dará mediante:

- Disponibilização das licenças em ambiente web no período de vigência do futuro Contrato;
- Liberação de acessos aos usuários indicados pela COINPEL;
- Funcionamento contínuo da plataforma durante a vigência contratual;
- Prestação de suporte técnico remoto.

### 7. Valor Contratado final: (inclusos custos relativos a assistência técnica, impostos, taxas, fretes, etc.)

O valor será de R\$16.471,51 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos), correspondente na data da proposta a U\$3.036,00 (três mil e trinta e seis dólares).

### 8. Pagamento:

Em moeda corrente do Brasil, será efetuado mediante PIX, em 01 (uma) parcela, em até 01 (um) dia após a assinatura do Contrato contra nota fiscal-fatura emitida pela futura Fornecedora..

### 9. Base legal:

Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/16 e alterações.

*ms* *[assinatura]*





10. **Da Ordem de Serviços e dos documentos de Habilitação:**

Com base no presente Termo, estando devidamente assegurada a verba orçamentária, que se providencie a elaboração do Contrato e sua assinatura, com base na Lei Federal 13.303/16 e alterações, e na proposta da futura Contratada, mediante o fornecimento prévio, por esta, de via original, ou cópia autenticada, ou extraídas de sites oficiais, dos seguintes documentos, conforme o caso:

I - habilitação jurídica; apresentação de documentos que comprovem a aptidão para a aquisição de direitos e da assunção de obrigações por parte do licitante, conforme o caso, consistindo em:

- a) cédula de identidade, no caso de pessoa física;
- b) prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;
- c) no caso de empresário individual, registro da empresa acompanhado de cédula de identidade;
- d) no caso de empresário individual de responsabilidade limitada, ato constitutivo com indicação do administrador;
- e) no caso de sociedade simples, inclusive cooperativas, ato constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de ata de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- f) no caso de sociedades empresárias, ato constitutivo, acompanhado de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- g) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;
- h) decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, acompanhado do ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- i) termo de compromisso de constituição de consórcio, público ou particular, quando a contratação permitir a participação de empresas em consórcio nos termos da Lei Federal 13.303/16

II - regularidade fiscal consistindo em:

- a) prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

§ 1º – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, mediante cópia autenticada por cartório competente ou por empregado da COINPEL, membro da comissão de licitação ou pregoeiro, por publicação em órgão da imprensa oficial, enviados para o e-mail [cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br](mailto:cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br) desde que produzidos por cartório com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil ou por site com verificação de autenticidade, ou obtidos pela internet em sítios oficiais do órgão emissor.

§ 2º – Os documentos de habilitação poderão ser substituídos, total ou parcialmente, pelo SICAF, desde que atualizado.

§ 3º – As certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária, desde que assim instituídas pelo órgão emissor, poderão ser emitidas pela internet, sendo válidas independentemente de assinatura ou chancela de servidos dos órgãos emissores.

ms





PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2026.  
Base Legal: Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso II.

§ 4º – Se, por força de lei, a futura Contratada estiver dispensada da posse de alguns dos documentos elencados no presente item, conforme o caso, deverá apresentar declaração por escrito, neste sentido, informando no corpo da mesma, qual a base legal de tal dispensa.

§ 5º – Documentos oficiais que contenham prazo de validade em seu corpo, devem ser válidos, pelo menos, até a data de ‘conhecimento’ deste Termo, pela futura Contratada.

§ 6º – Os documentos de habilitação devem vincular-se especificamente a futura Contratada.

Pelotas,RS, 01 de abril de 2026.

*Marlise Sinigaglia*

**MARLISE SINIGAGLIA**  
Diretora-Presidente

Ciente

**JONES BUNILHA RADTKE**  
Diretor Técnico





# 130-26 | COINPEL

Conforme alinhado, esta proposta é para aquisição de licenças do ClickUp pela **COINPEL**. Onde estabelece que **20 membros** e/ou **convidados internos** da sua equipe, poderão acessar **todas as funcionalidades** que o plano *Business* oferece.

## Investimento

No cenário, o investimento será de:

**Academia ClickUp**

Data: 19/03/2026  


**Proposta ClickUp**

Empresa	COINPEL		Dólar Médio no Brasil + IOF	R\$ 5,7173
Licenças	20		Economia por cada USD	R\$ 0,2919
Cotação Dólar <small>(Valor considerado para a proposta)</small>	R\$ 5,4254		Percentual Economia	5,38%

Moeda de Pagamento	BRL
--------------------	-----

Plano	Licenças	À Vista				Parcelado				
		PPUPM <sup>1</sup> (\$)	PPU <sup>2</sup> (\$)	Dólar (\$)	Real (R\$)	Qtde Parcelas	PPUPM <sup>1</sup> (\$)	PPU <sup>2</sup> (\$)	Total USD	Total BRL
Business	20	\$12,65	\$151,80	\$3.036,00	R\$ 16.471,51	12	\$14,68	\$176,12	\$3.522,39	R\$ 19.110,39
Business	20	\$12,65	\$151,80	\$3.036,00	R\$ 16.471,51	3	\$13,73	\$164,76	\$3.295,17	R\$ 17.877,63

1. PPUPM - Preço por Usuário por Mês  
2. PPU - Preço por Usuário por Ano  
3. Valor final já incluso na Nota Fiscal os tributos e obrigações acessórias (ISS, PIS, CONFIS, IOF, e outras que forem necessárias)

<b>Observações Legais</b>	<b>Compra via Academia ClickUp:</b> O comprador tem experiência de pagamento 100% local, sem a necessidade de emissão de DARFs e preenchimento de obrigações acessórias.
---------------------------	--

- Contrato - vigência de 1 ano
- Os valores serão renegociados conforme a vigência e renovação do novo contrato

O valor total aproximado do Saving referente ao cenário de **Lista**.

- **Lista** - valor site (licenças + impostos)
- **Proposta** (com desconto e já incluso na Nota Fiscal os tributos e obrigações acessórias)

*ms*  


**Plano (1 ano)**

**Business**



Base (Preço Normal/Lista)	R\$ 20.582,23
<b>Proposta por ano ACU</b>	<b>R\$ 16.471,51</b>
Saving (Economia)	<b>R\$ 4.110,72</b>
Variação Percentual (%)	19,97%

## Pagamentos

Forma de Pagamento:

- Valor a vista: PIX ou Cartão de Crédito (em 1x)
- Valor Parcelado: Cartão de Crédito (em até 12x), a caráter de exceção em Boleto ou PIX em 3X (sendo 0, 30, 60 dias)
- Valores em reais, podendo variar conforme flutuação do dólar.

## Gerais

- Prazo de entrega em até 5 dias úteis;
- Passa a contar após aprovação do cadastro e/ou confirmação do pagamento;
- Para saber mais a diferença entre os planos, consulte a [Página de Valores](#)
- Termos e condições: consulte os [Termos ClickUp](#)
- **Validade da Proposta: 26/03/2026**

Vamos fazer do Brasil um lugar mais produtivo, juntos! 🚀

Esse documento é online e dinâmico. Sendo assim novos alinhamentos serão modificados aqui e atualizados automaticamente no mesmo link.

**Abaixo nós temos a nossa Tabela Comparativa de Planos ClickUp:**

[Comparativo de Planos](#)



*ms* 

Em caso de dúvidas, estou à disposição.



**Larissa Vieira**

E-mail: [larissa.vieira@academiatickup.services](mailto:larissa.vieira@academiatickup.services)

Celular: +55 31 98466-7675

# Larissa Vieira

Executiva de Contas

+55 31 98466-7675

[larissa.vieira@academiatickup.services](mailto:larissa.vieira@academiatickup.services)



**ClickUp** Global Partner

*ms* 





Rua José Licínio Lopes, 1241 - Canto - Florianópolis/SC  
56.873.009/0001-61

Data da proposta 19/03/2026

Validade 7 dias

Empresa COINPEL

Nome do responsável Jones

E-mail jones.radtke@pelotas.rs.gov.br

## SUA COTAÇÃO DE CLICKUP

para contrato de aquisição

### LICENÇAS

Cenário 1.1						
PLANO	QTDE DE LICENÇAS	CONTRATO	PREÇO	DESCONTO	PREÇO FINAL	SUBTOTAL
Business	20	Anual	\$ 12,00	0,00%	\$ 12,00	\$ 2.880,00
VALOR TOTAL DE LICENÇAS US\$						\$ 2.880,00

### FATURAMENTO

Pagamento Ano 1	SUBTOTAL DO CONTRATO US\$	\$ 2.880,00
	IMPOSTOS	\$ 318,67
	COTAÇÃO	R\$ 5,31
VALOR TOTAL DO CONTRATO BRL		R\$ 16.984,94

Cotação do Dólar: R\$ 5,31

Esta proposta é válida para contratação de licenças e discussões comerciais. Pendente assinatura do contrato de revenda

Prazo do contrato: 1 ano, com renovação automática ao final do prazo do contrato

Termos e condições: Os serviços fornecidos sob esta fatura estão sujeitos aos Termos de Uso encontrados em [www.clickup.com/terms](http://www.clickup.com/terms)

ms





Rua José Licínio Lopes, 1241 - Canto - Florianópolis/SC  
56.873.009/0001-61

Data da proposta 19/03/2026

Validade 7 dias

Empresa COINPEL

Nome do responsável Jones

E-mail jones.radtke@pelotas.rs.gov.br

## SUA COTAÇÃO DE CLICKUP

FATURAMENTO				
LICENÇAS				
CONDIÇÃO	FORMA DE PAGAMENTO	Nº DE PARCELAS MÁXIMAS	JUROS	PRAZO
À VISTA	Boleto ou Transferência Bancária	1 x	sem juros	15 dias após aceite da proposta
PARCELADO	Cartão de Crédito	Até 10x	taxa de 3.99% + R\$ 0,29 + adicional de 1.39% ao mês	15 dias após aceite da proposta

Prazo para iniciar a prestação de serviços: após pagamento



ms





# The New Era of Work

*ms* 

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20

[Hash SHA256] 95c09e7cb2078ebf383e172140fd69b456f7a7f164027208a52783249b293676





Joan Westenberg  
@Daojoan@mastodon.social



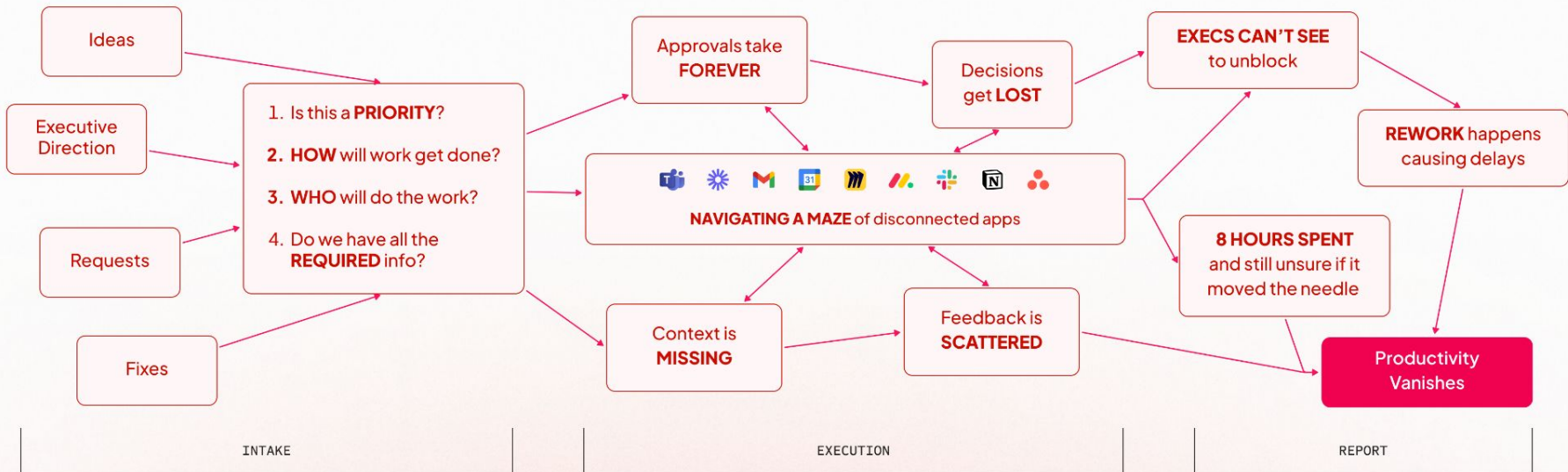
## Modern Work

You get a message in **Slack** with a link to the **Confluence** doc to prep for the meeting on **Zoom**, where you take notes in **Notion**, and track project progress on **Monday** and then update the **Trello** and you get to the end of the week and instead of doing anything you've just moved bits of information around in 17 different databases and each one costs \$15 a month per user...

ms 



# The old way of working is broken



**60% of time is wasted**  
Searching for or updating information

**3 of 4 employees**  
want fewer apps in their daily work

**77% of execs lack**  
real-time visibility into projects

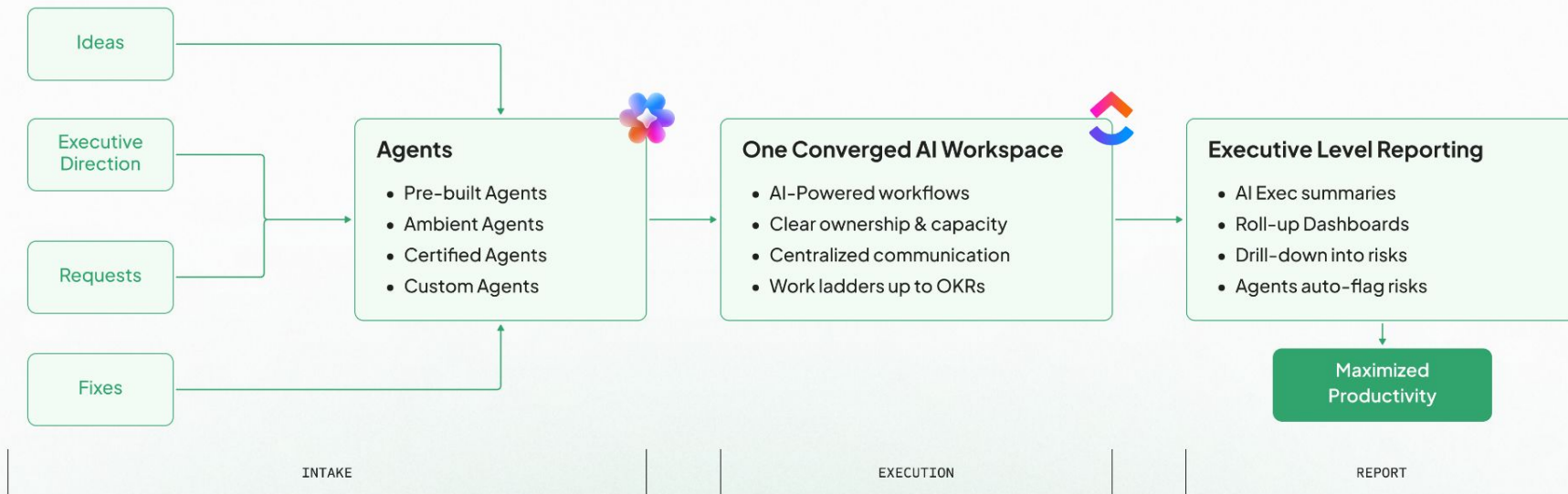
**\$2.5 Trillion erased**  
In economic value per year


*ms* *[Signature]*







# The future of work is convergence + AI



 **40% faster execution**  
With AI, centralized tools & workflows

*ms* *JB*

 **80% better visibility**  
With dynamic dashboards, AI summaries

 **10x revenue growth**  
By accelerating output without scaling teams

 **5+ tools consolidated**  
Saving money and creating a source of truth

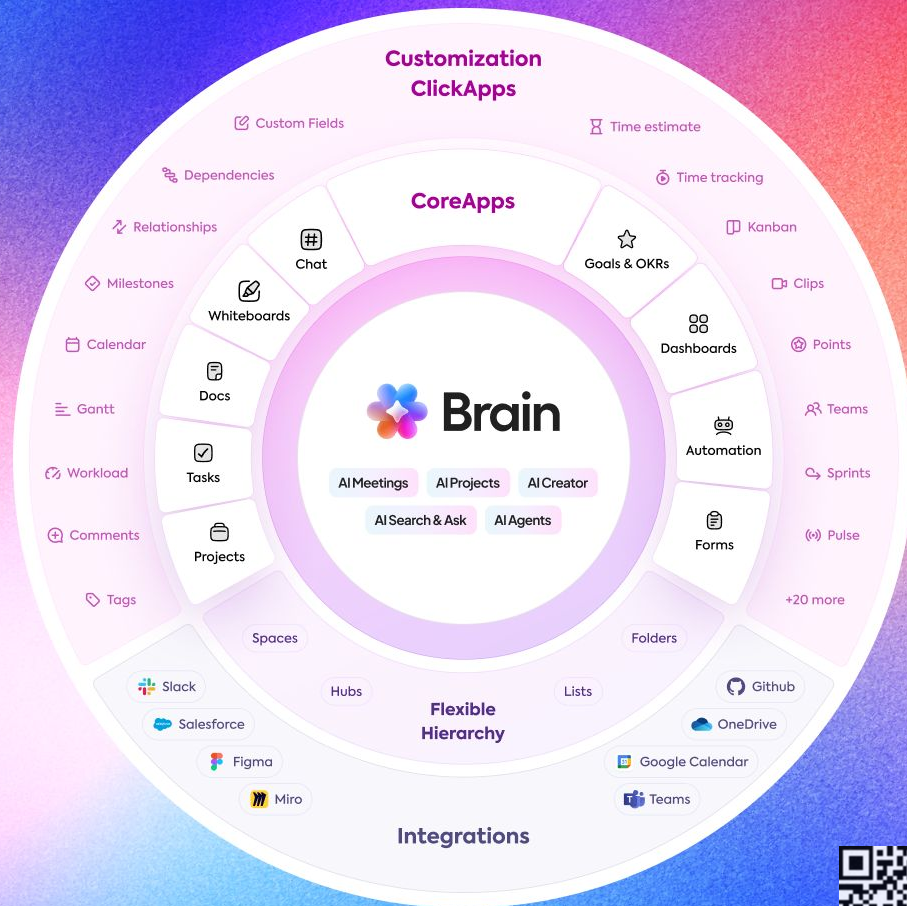


## The Solution

# ClickUp

## The first Converged AI Workspace

ms 



## Solution

# ClickUp is the first Converged AI Workspace

## And, the end of Work Sprawl

- Every work app you need
- In one converged workspace
- For humans and AI to work—together
- To maximize human productivity

*ms* 

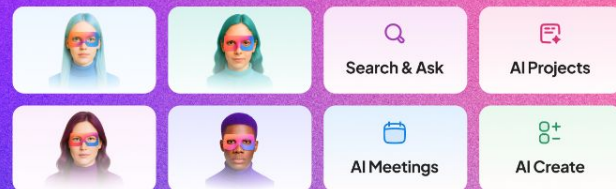
## Workflows & Solutions

200+ Workflows



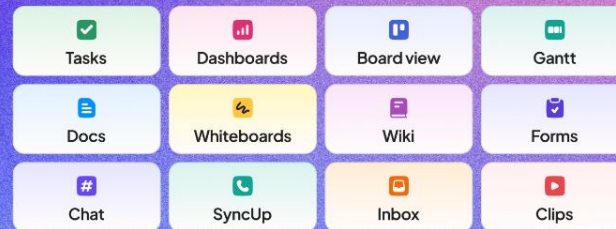
## AI Tools & Agents

100+ Agents



## Apps

20+ Work Apps



Data



THE NEW ERA



# Built to maximize productivity with AI across the entire org

## IT & Operations

- Project Execution
- Program Execution
- Vendor & Contract Management

## Exec Leadership

- Strategic Initiatives Execution
- Executive Dashboards
- Program Execution

## Marketing

- Campaign Execution
- Content Production
- Event Activation
- Creative Operations

## Product & Eng

- Agile Execution
- Product Roadmap Execution
- Bug Resolution
- Project Execution (TPM)

## Sales, Success & ProServ

- CRM
- Client Services Delivery
- Support Request Resolution

## Finance & HR

- Employee Onboarding Acceleration
- Vendor & Contract Management
- RFP Review Management

*ms* 



# Built to maximize productivity with AI across the entire org

IT & Operations



30% Efficiency gains with ClickUp

Exec Leadership



10x Revenue Growth and 4+ tools consolidate

Marketing

FINASTRA

40% Increase in GTM efficiency

Product & Eng



3x Increase In Eng productivity

Sales, Success & ProServ



64% Faster client project delivery

Finance & HR



88% Improvement in onboarding efficiency

*ms*



# AI security you can trust

ClickUp AI has privacy at its core, giving you complete control over your data while keeping it secure through every step of the process.



## ISO 42001:2023 Certified

ClickUp's AI ecosystem meets the highest global standards for security, governance, and ethical AI practices.

## Zero Data Retention

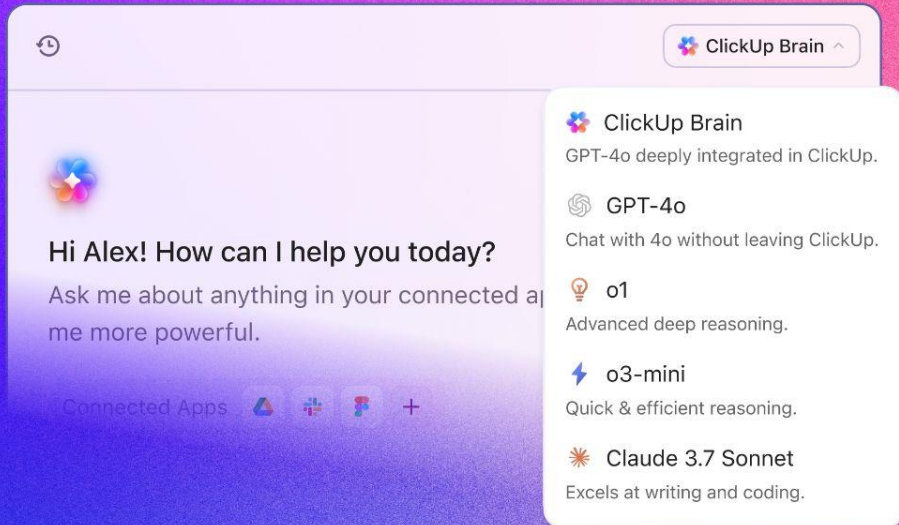
Your data is immediately deleted by our third-party AI providers

## Respects Your Security Policies

AI can't reveal anything an individual can't otherwise access

## Zero Training

No customer data used for third party model training



# Projeto



+



Volari

*ms* 

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20

[Hash SHA256] 95c09e7cb2078ebf383e172140fd69b456f7a7f164027208a52783249b293676



# Proposta – Pacote Business – 1 ano

## ClickUp Business (USD)

20 Licenças

---

USD \$12.00 / Mês por licença

\$2,880.00 / ano

12 meses

## ClickUp Business (BRL)

20 Licenças

---

R\$ 96.69 / Mês por licença

R\$23,205.66 / ano

12 meses

*ms*  
*[assinatura]*

## Valores preço de lista sem desconto:

- Plan Business: **USD\$12 por usuário/mês**

## Outras informações

- Pagamento anual a vista via transferência bancária ou cartão de crédito (sujeito a tarifas adicionais).
- Pagamento no Brasil com Nota Fiscal
- Após a assinatura as licenças estarão disponíveis em até 7 dias.
- O pagamento das licenças deverá ser feito em até 15 dias após a assinatura.
- Detalhes sobre [segurança da informação](#).
- As informações podem ser extraídas a qualquer momento



# Obrigado!

ms 

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20

[Hash SHA256] 95c09e7cb2078ebf383e172140fd69b456f7a7f164027208a52783249b293676





## 1 proposta Academia ClickUp

Data e Hora de Criação: 01/04/2026 às 10:20:08

### Documentos que originaram esse envelope:

- Termo\_de\_dispenza\_062026\_licenças clickup.pdf (Arquivo PDF) - 6 página(s)
- 1 proposta Academia ClickUp.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)
- 2 Proposta Comercial \_ COINPEL\_Sinergis.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)
- 3 ClickUp - COINPEL\_Volari.pdf (Arquivo PDF) - 12 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 95c09e7cb2078ebf383e172140fd69b456f7a7f164027208a52783249b293676

[SHA512]: a18dd1d59ac03abc40c4491e6ffb31e38afef4fd1bc4e702f31c47c0266bde8725d303ec92725a224283014e2a24530cd344bec19b572862fb900f5e507150fa

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 01/04/2026 - 10:26:21, IP: 177.22.168.86, Geolocalização: [-31.756528, -52.308093]

[SHA256]: 93cba6010b087b9ff3ae07017686a6441cc5b28ee1306c470250f06beb0a728d

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



#### ASSINADO - Jones Bunilha Radtkke (jones.radtke@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 01/04/2026 - 10:50:06, IP: 191.39.78.150, Geolocalização: [-31.753568, -52.318380]

[SHA256]: 9db71a1f95858bdc973b6d13086c03eb7dfcddef69e10c1c7d8d587e35eb608b

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



### Histórico de eventos registrados neste envelope

01/04/2026 10:50:20 - Envelope finalizado por jones.radtke@pelotas.rs.gov.br, IP 191.39.78.150

01/04/2026 10:50:06 - Assinatura realizada por jones.radtke@pelotas.rs.gov.br, IP 191.39.78.150

01/04/2026 10:42:42 - Envelope visualizado por jones.radtke@pelotas.rs.gov.br, IP 191.39.78.150

01/04/2026 10:26:21 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 177.22.168.86

01/04/2026 10:25:49 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 177.22.168.86

01/04/2026 10:23:54 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

01/04/2026 10:23:48 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

01/04/2026 10:20:15 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42